

I
I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I
I SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
I
I SIASIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 01/07/2005 LIQUID. N. 17502500245-8 I

I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175025002506 EMPENHO N. 17502500241-3 I

I ORGÃO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI I

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS I

I CREDOR - I

I CODIGO => 25231669 BANCO/AGENCIA: 341.1130-4 CONTA: 0000007509-4 COD. BANC. DO ORGÃO: 777 I

I NOME => GERALDO DA CUNHA MACEDO I

I ENDERECO: RUA PRIMAVERA 287 BOSQUE DA SAUDE CUIABA 78050 MT I

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 502 04.12.203 2007.9900 3390.3600 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B. I

I NUMERO DA NOTA FISCAL=> 001 I

I VALOR LIQUIDADO => R! 1.530,00 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS ****) I

I (****) I

I (****) I

I IDATA DE VENCIMENTO=> 05/07/2005 EST. SALDO:NAO I

I HISTORICO => REF A HONORARIOS CONF.CONTRATO I

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0463 JOSE CARLOS PAGOT I

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR I

I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.530,00 ESTA LIQUIDACAO => 1.530,00 * I

I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 1.530,00 VALOR ESTORNADO => 0,00 I

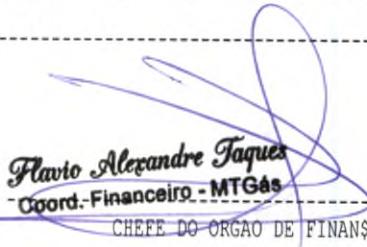
I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00 I

Flávio Alexandre Taques
Coord. Financeiro - MTGás

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

N38.AGV7720R

*-----
 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 I SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
 I SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 I
 *-----
 I NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 20/06/2005 PEDIDO: 175025002506 EMPENHO: 17502500241-3
 I
 *-----
 I ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI
 I UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
 I PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
 I REGIONAL: ESTADO
 I CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
 I ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
 I CREDOR -
 I CODIGO : 2523166-9 CPF : 17151937172
 I NOME : GERALDO DA CUNHA MACEDO
 I ENDERECO: RUA PRIMAVERA 287 BOSQUE DA SAUDE
 I CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA
 *-----
 I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO
 *-----
 I DOTACAO ORCAMENTARIA SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ORCAM. ATUAL
 I 17 502 2007.9900 3390.3600 240 26.708,00 1.530,00 25.178,00
 I
 I VALR TOT DO EMPENHO : R! 1.530,00 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS *****)
 I (*****)
 I (*****)
 I
 I HISTORICO :REF A CONTRATO DE PRESTACAO DE SERV. PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO INPI
 I
 I DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0463 - JOSE CARLOS PAGOT
 I


 Flávio Alexandre Taques
 Coord. Financeiro - MTGás
 CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

I
I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL
I SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I
I DATA EMISSAO:20/06/2005 I

I
I DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:20/06/2005

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175025002506

I
I ORGÃO/UNIDADE : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
I PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO
I DOT. ORCAMENTARIA: 17502.2007 9900.3390 3600.240

I
I CHEFE ORGÃO EXPEDIDOR
I Naime M. Martins Moraes
I Diretor Adm. e Financeiro

I
I ESPECIFICACAO:

I REF A CONTRATO DE PRESTACAO DE SERV. PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO INPI

I
I VALOR I
I 1.530.00I

I
I VALOR POR EXTERNO: HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS I
I ***** I
I ***** I
I ***** I
I ***** I

I
I 1.530.00 I

I
I DADOS DO CREDOR

I
I CODIGO: 25231669

I
I NOME: GERALDO DA CUNHA MACEDO - CARGO:

I
I ENDERECO: RUA PRIMAVERA 287

I
I BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE

I
I CIDADE: CUIABA ESTADO: MT

I
I CEP: 78050 - 030

I
I CGC/CPF: 17151937172

I
I INSCRICAO ESTADUAL:

I
I RG: MT112662

I
I RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

I
I OBRA: NAO

I
I CONTRATO/CONVENIO

I
I NO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:

I
I ESCRITURAL: NAO

I
I FORMA DE LICITACAO: OUTROS

I
I ADIANTAMENTO: NAO

I
I RESERVA DE SALDO

I
I AUTORIZACAO DE DESPESA

I

I
I DATA DA RESERVA://

I
I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
I
I 2.) AO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-

I
I DAS PROVIDENCIAS.

I
I IOBSERVACAO:

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

RECIBO

N.º

01/01

R\$

1.530,00

Recebi(emos) de
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGAS

A quantia de
(mil quinhentos e trinta reais)

Correspondente a
referentes aos honorários para depósito e registro de 02 (duas) marcas junto ao INPI, conforme contrato.
Pagamento a ser efetuado na ag. 1130-4 c/c 07509-4, Banco Itaú, em nome do emissor.

e para clareza firmo(amos) o presente,

Cuiabá(MT)

24 de junho de 2005

Local

Data

Geraldo da Cunha Macedo

112.662 SSP/MT

171.519.371-72

Nome

RG

CPF

Assinatura
Geraldo da Cunha Macedo
OAB / MT 7.077

Orte aqui

Corte aqui

AUTORIZADO PAGAMENTO
EM
João Carlos Pegot
Diretor - Presidente - MTGAS

Naime M. Martins Moraes
Diretor Adm. e Financeiro

ATESTADO
Atestamos que o(s) serviço(s)
foi(ram) executado(s).
Cuiabá-MT, 01/07/05

Karina O. Miranda
Assessora Jurídica - MTGAS



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Dir. Presidente.	Para: Coord.Financeiro	Data: 06/06/05	C.I.Nº 204/05
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------	----------------------

Autorização,

Autorizo, Providenciar a contratação de empresa especializada em marcas e patente, para pedido de registro da marca **MTGAS**. Para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGAS.

Atenciosamente



JOSE CARLOS PAGOT
Diretor Presidente - MTGAS

	Recebi em: Às _____ horas	
--	------------------------------	--

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center
Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 642-4423
CEP 78050-000
E-mail: jcarlos@mtgas.com.br



Flavio Taques

De: Geraldo Macedo [gcmacedo@terra.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de junho de 2005 08:46
Para: Flavio Taques
Assunto: Re: [Spam] RES: proposta

Prezado Senhor Flávio,

Em anexo a procuração e o contrato de prestação de serviços, favor conferir os dados da empresa e do representante legal, imprimir em 2 vias e deixar assinado juntamente com os documentos que solicitei.

Já imprimi as guias (GRU) do INPI referente aos 2 processos, conforme número abaixo, caso queira pagar via internet.

Se pagar via internet favor imprimir 2 vias. Para o INPI deve ir a via original, sempre:

00192.40589 50000.023056 02346.269216 4 0000000026000 (R\$ 260,00)

00192.40589 50000.023056 02346.102216 2 0000000026000 (R\$ 260,00)

Esse deixar em seu escritório agora na parte da manhã ainda se quiser pagar no banco.

O Sr. José Carlos Pagot, pelo contrato social, assina isoladamente pela empresa?

Atenciosamente,

Geraldo da Cunha Macedo
 Rua Primavera, 287-A
 Bosque da Saúde
 78050-030 Cuiabá - MT
 (65) 642-4244
 (65) 9981-1940

----- Original Message -----

From: Flavio Taques
To: 'Geraldo Macedo'
Sent: Wednesday, June 08, 2005 4:27 PM
Subject: [Spam] RES: proposta

ESTOU MANDONDO OS DADOS DA CIA.

-----Mensagem original-----

De: Geraldo Macedo [mailto:gcmacedo@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2005 14:16
Para: taques@mtgas.com.br
Assunto: proposta

Prezado Senhor Flávio Taques,

Confirmando nossa proposta de honorários para depósito de 02 (dois) processos junto ao INPI, fins registro, conforme abaixo:

Honorários:	R\$ 1.530,00
Taxas INPI:	R\$ 520,00 (2 processos - inicial)
Total	R\$ 2.050,00 pagtº à vista

Para pagamento destas taxas emitiremos um boleto do próprio INPI.

Para encaminhamento destes processos preciso:

3 cópias legíveis do contrato social e a última alteração se consolidado.
logomarca em disquete ou por e-mail (em corel draw 10, de preferência)

Dados que preciso agora: (enviar mesma via)

Razão social: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS - MTGAS

(especificar se empresa de economia mista, autarquia etc) ECONOMINA MISTA.

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Endereço: AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2254 - SL 704 –EDF. AMERICAM BUSINESS CENTER – 7º ANDAR

Bairro: JARDIM ACLIMAÇÃO

CEP: 78050-000

Cidade: CUIABA

UF: MT

Nome completo: JOSE CARLOS PAGOT

CPF: 317.531.249-72

RG: 114.795.02 SSP/:PR

Endereço completo: RUA SINJÃO CURVO , Nº 396 BAIRRO SANTA ROSA – CBÁ-MT

Assim que receber estes dados emitiremos as GRU's do INPI, a procuração e minuta do contrato de honorários.

Atenciosamente,

Geraldo da Cunha Macedo

Rua Primavera, 287-A

Bosque da Saúde

78050-030 Cuiabá - MT

(65) 642-4244

API/INPI 1.641

OAB/MT 7.077

 MSGTAG has notified the sender that this message has been received.

E-mail classificado pelo Identificador de Spam Inteligente.

Para alterar a categoria classificada, visite o [Terra Mail](#)

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.

Scan engine: McAfee VirusScan / Atualizado em 08/06/2005 / Versão: 4.4.00 - Dat 4509

Proteja o seu e-mail Terra: <http://mail.terra.com.br/>

 MSGTAG has notified the sender that this message has been received.

Flavio Taques

De: Geraldo Macedo [gcmacedo@terra.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 17 de junho de 2005 09:48
Para: Flavio Taques
Assunto: novo contrato e dados

Prezado Sr. Flávio,

Em anexo o novo contrato.

Dados:

Geraldo da Cunha Macedo
CPF: 171.519.371-72
RG: 112.662 SSP/MT
Rua Primavera, 287 - "A"
Bosque da Saúde
78050-030 Cuiabá - MT

Informações bancárias:

Banco Itaú
Ag. 1130 - Porto
c/c 07509-4
624-4446

Informações comerciais:

OAB/MT e ESA/MT Conselheiro Curador
American Express
Visa
Gredicard
Livraria Janina

Profissão:

Advogado e Economista
Agente da Propriedade Industrial - API junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)
Especializando em Direito Empresarial pela UFMT.

Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais da OAB/MT.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Geraldo da Cunha Macedo
Rua Primavera, 287-A
Bosque da Saúde
78050-030 Cuiabá - MT
(65) 642-4244

 MSGTAG has notified the sender that this message has been received.

Flávio Taques

De: Geraldo Macedo [gcmacedo@terra.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2005 14:16
Para: taques@mtgas.com.br
Assunto: proposta

Prezado Senhor Flávio Taques,

Confirmando nossa proposta de honorários para depósito de 02 (dois) processos junto ao INPI, fins registro, conforme abaixo:

Honorários: R\$ 1.530,00
Taxas INPI: R\$ 520,00 (2 processos - inicial)
Total R\$ 2.050,00 pagtº à vista

Para pagamento destas taxas emitiremos um boleto do próprio INPI.

Para encaminhamento destes processos preciso:

3 cópias legíveis do contrato social e a última alteração se consolidado.

● gomarca em disquete ou por e-mail (em corel draw 10, de preferência)

Dados que preciso agora: (enviar mesma via)

Razão social:

(especificar se empresa de economia mista, autarquia etc)

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Nome completo: (responsável pela empresa ou que assina por ela)

CPF:

RG: SSP/:

Endereço completo:

● sim que receber estes dados emitiremos as GRU's do INPI, a procuraçao e minuta do contrato de honorários.

Atenciosamente,

Geraldo da Cunha Macedo
Rua Primavera, 287-A
Bosque da Saúde
78050-030 Cuiabá - MT
(65) 642-4244
API/INPI 1.641
OAB/MT 7.077

✉ MSGTAG has notified the sender that this message has been received.

Cuiabá, 31 de maio de 2005.

**À Empresa
MT GÁS
A/c: Sr. Eng. Marci Areias**

Ref.: **Assessoria no planejamento e execução do registro de Marcas e Patentes**

Nossa empresa é especializada em Propriedade Intelectual, podendo oferecer completa assessoria para criação e proteção efetiva da sua marca. Além disso, contamos com Departamento Jurídico próprio, o que garante que sua marca ou patente será protegida, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial, por profissionais altamente capacitados e realmente preocupados com o seu patrimônio!

Cada vez mais, também impulsionadas pela globalização, as empresas estão se preocupando em criar um sinal distintivo, uma marca, para distinguir seus produtos ou serviços em um mercado consumidor em constante evolução e sempre mais exigente.

De nada adianta criar uma marca, utilizá-la regularmente mas não registrá-la. Agindo desta forma, o empresário estará incorrendo em três erros básicos: 1. não valorizando o patrimônio de sua empresa; 2. não se resguardando perante terceiros de má-fé; 3. correndo o risco de ser demandado judicialmente por utilizar um sinal semelhante ou idêntico a outro já registrado.

Assim, colocamo-nos à disposição para auxiliá-lo na valorização e proteção do **seu maior patrimônio: sua marca!**

Bons negócios!

**Marca Forte – Propriedade Intelectual
Geraldo da Cunha Macedo
OAB/MT 7.077 – API/INPI-1641**

Cuiabá, 31 de maio de 2005.

Para: **MT GÁS**

Vossa empresa **não** possui um registro do sinal distintivo **MT GÁS** junto ao INPI, para distingui-lo perante seu o público consumidor, havendo necessidade de tal depósito para proteção da marca. (nominativa, mista, ou figurativa)

Diante disto tomamos a liberdade de sugerir o depósito/registro da referida marca, mista em _____ classes internacionais **NCL(8)**, protegendo desta forma os símbolos empregados bem como as cores, tornando-se um verdadeiro sinal distintivo perante seu público consumidor. **(sujeito à análise da pesquisa pessoalmente com o proprietário ou responsável pela empresa)**

Reiteramos a necessidade de se ter a marca registrada enquanto atuamos em um mercado cada vez mais competitivo. O seu sinal distintivo criará uma relação harmônica com seus consumidores, diferenciando-o dos concorrentes, valorizando todo o seu investimento em propaganda e marketing.

Além do mais, um empresário de visão deve proteger sua marca para futuras expansões bem como realizar contrato de licença de uso ou até mesmo, futuramente, franquear.

Empresas em Cuiabá começam a sentir efeitos por não ter a marca registrada, exemplo recente é o de um conhecido salão de beleza que recebeu uma notificação extrajudicial solicitando que a mesma se abstivesse de utilizar a marca registrada deles, mesmo sendo mais antiga, porém não registrou. Prejuízo total, pois a empresa de Cuiabá já tinha uma clientela formada, gastou com reformas, meios de propagandas, folhetos e impressos em geral. Despesa inesperada e prejuízo certo. Evite isso!

Estaremos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Bons negócios!

Marca Forte – Propriedade Intelectual

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Valor dos serviços para registro de 01 (uma) marca em 01 (uma) classe(s) de serviços **R\$ 1.100,00**

* De 3 à 5 marcas R\$ 900,00 cada, acima 5 marcas R\$ 800,00 cada.

Forma de pagamento(1 marca)..... A COMBINAR

Validade desta propostaaté dia 10/06/2005

Detalhamento dos serviços a serem executados: (os valores abaixo estão especificados somente para ciência em cada etapa, estando incluído no valor total de honorários – excetos as despesas com INPI)

Busca prévia, estudo de viabilidade e classificação (R\$)

Consulta à base de dados do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Intelectual), atualizada até a última RPI (Revista da Propriedade Industrial) em circulação, para verificar existência de colidência com marca já registrada ou de pedido em andamento (já publicados); em caso de colidência, será feita análise de anterioridade para provável processo administrativo de nulidade ou oposição; classificação da marca de acordo com a Classificação Internacional de Produtos e Serviços (NCI 8).

Pedido de registro de marca (R\$)

Pedido de registro da marca em formulário eletrônico próprio do INPI, com emissão da respectiva guia de recolhimento, etiquetas padronizadas da parte figurativa e protocolo no órgão competente.

Acompanhamento do pedido por 2 anos ou até a emissão do certificado, o que vier primeiro(R\$)

Acompanhamento de todas as publicações da RPI por 2 anos ou até a emissão do certificado de registro da marca, o que vier primeiro, tendo como escopo principal, além das publicações inerentes, alertar o cliente sobre os pedidos de marcas idênticas e/ou similares, no todo ou em parte, na(s) classe(s) coincidentes, fins evitar perda de qualquer prazo e outras providências.

IMPORTANTE: Para execução dos serviços, contamos com software e hardware de última geração, acesso rápido via Internet e, principalmente, **peopleware (advogados e economista)** treinados para efetivamente **proteger a sua marca!** – **ATUAÇÃO COMO PROCURADOR** (e não O PRÓPRIO, como fazem algumas empresas), ou como Advogado 7.077/OAB/MT ou como AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – API 1.641.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ **Checklist (deve ser analisado, no caso da MT GÁS, se a mesma é uma autarquia ou empresa pública)**
- Cópia legível do Contrato Social (consolidado ou o primitivo juntamente com a última alteração);
 - Declaração de enquadramento como micro-empresa (sendo micro-empresa, tem 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas do INPI);
 - Cartão do CNPJ válido (retirado via internet);
 - Marca a ser registrada (com os elementos nominativos e figurativos definidos para a correta classificação de acordo com as tabelas do INPI) Enviar por e-mail ou disquete no padrão, de preferência, COREL DRAW (cdr);
 - Guia de recolhimento da taxa de depósito do INPI, devidamente autenticada (a ser emitida por nós – podemos pagar também em Cuiabá fins facilitar);
 - Procuração assinada (a ser emitida por nós);
 - Contrato de Prestação de Serviços assinado (nós enviamos).

Tabela de Retribuição de Serviços do INPI
(Valores em Reais – sujeitos à alteração pelo INPI sem prévio aviso)

	Normal	Micro Emp.
Depósito de Pedido de Registro de Marca ¹	260,00	130,00*
Primeiro Decênio de Vigência de Marca ²	430,00	215,00*
Expedição de Certificado de Registro ³	95,00	95,00

Observações:

* Valores com 50% (cinquenta por cento) de desconto para pessoa física e micro-empresas (com a devida declaração de enquadramento);

1 - A ser pago quando do pedido de registro (início do processo – depósito da marca);
2 e 3 - A ser pago quando do deferimento da marca (normalmente, cerca de 1 ano e ½ a 3 anos após o depósito) – (prazo de 60 dias, após o processo é arquivado);

Todos os pagamentos acima relacionados são efetuados diretamente no banco ou via internet, através de guia fornecida pelo INPI e devidamente preenchida com seus respectivos códigos. (nós providenciamos as guias - GRU)



Marca Forte
Propriedade Intelectual

PESQUISA SIMPLES (R\$ XX,00) – Será abatido do valor do honorários, caso o serviço seja feito por nossa empresa.

PARÂMETROS UTILIZADOS
31/05/2005

Sinal distintivo pesquisado: MT GÁS



Marca Forte
Propriedade Intelectual

Palavra: **mt gas**(Radical)

Considera espaços? **não** Considera processos extintos? **sim**

Data: 31/5/2005 17:06:12

Não foram encontrados processos que atendam às condições estabelecidas.

Lembrando que, existem empresas particulares de distribuidora de gás (essas que vendem em moto e "reboquinho" e fazem entregas) que podem utilizar o sinal "MT GÁS" também registrar esta marca, se forem as primeiras.

Há necessidade, pelo ramo de atividade da empresa (de fato), o depósito para registro **em pelo menos 3 classes NCL(8) junto ao INPI**, para uma total proteção do sinal distintivo "MT GÁS". (produto e serviços)

A princípio há possibilidade de pedir o registro da marca MT GÁS em todas as classes que entendemos ser necessária para uma proteção adequada, não dando margem para terceiros de má-fé, ainda mais tratando-se de empresa deste porte.


Geraldo da Cunha Macedo
Agente da Propriedade Industrial – API 1641
Advogado – OAB/MT 7.077

PS: A análise desta pesquisa e enquadramento nas classes correspondentes será feita pessoalmente com o responsável ou proprietário da empresa interessada, após contratação.

Cuiabá, 30 de Maio de 2005-05-30

À
MT GAS

Senhores:

Conforme solicitação segue orçamento para registro da marca: MT GÁS no INPI nas seguintes classes:

1. Classe 01 (01.90 -gás – substancias e produtos químicos destinados a industria)

Taxa de deposito e honorários: R\$ 1.460,00

2. Classe 39 (38.20 -transporte e armazenagem)

Taxa de depósito e honorários: R\$ 1.460,00

3. Classe 35 (40.15 –serviços auxiliares ao comercio)

Taxa de depósito e honorários: R\$ 1.460,00

4. classe 42(40.55 – serviços de pesquisa e analise de materiais)

Taxa de depósito e honorários: R\$ 1.460,00

5. classe 37 (37.35 – serviço de distribuição e controle de energia elétrica,água, Gás, e esgoto)

Taxa de depósito e honorários: R\$ 1.460,00

= 2.920,00

Atenciosamente.

Maria Berenice Araújo Vaz
Credenciamento no INPI nº 1272

2.120,00

1600
2.638,00
8112-7420
2.628,00
2.628,00

RECIBO

N.º

01/01

R\$

1.530,00

Recebi(emos) de
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGAS

A quantia de
(mil quinhentos e trinta reais)

Correspondente a

referentes aos honorários para depósito e registro de 02 (duas) marcas junto ao INPI, conforme contrato.
Pagamento a ser efetuado na ag. 1130-4 c/c 07509-4, Banco Itaú, em nome do emissor.

e para clareza firmo(amos) o presente,

Cuiabá(MT)

24 de junho de 2005

Local

Data

Geraldo da Cunha Macedo

112.662 SSP/MT

171.519.371-72

Nome

RG

CPF

Assinatura
Geraldo da Cunha Macedo
OAB / MT 7.077

AUTORIZO PAGAMENTO
EM
Geraldo da Cunha Macedo
Poder - Procuração - Mídia

Naime M. Martins Mendes
Diretor Adm. e Financeiro

ATESTADO
Atestamos que as(s) assinatura(s)
foram executadas
Cuiabá-MT, 01/07/05

Karina O. Miranda
Assessora Jurídica - MTGAS